



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 132/2024.

Declara de Utilidade Pública a Associação Filantrópica Resgato Adoção de Gatinhos - ONG ResGatos.

Autoria: Vereadora DANIELA C.S.BRANCO DE ROSA

Relator: Vereador Richard Porto de Rosa.

I – RELATÓRIO

O projeto de lei ordinária em epígrafe dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública a Associação Filantrópica Resgato Adoção de Gatinhos - ONG ResGatos.

A ONG ResGatos é uma Associação de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender os gatos abandonados, proporcionando amparo, recuperação e reabilitação física, encaminhando-os para novos lares.

O projeto de lei foi destinado a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na douta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação (CLJR), que se pronunciou favoravelmente à continuidade da tramitação.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto em comento, tem como objetivo de atender os gatos abandonados, proporcionando amparo, recuperação e reabilitação física, além de tirar os mesmos das ruas, e de inúmeros locais de maus-tratos, diversos gatos que vivem em situação de vulnerabilidade. A Associação ainda realiza tratamento veterinário e recuperação dos animais, enviando-os a um novo lar.

O trabalho da ONG ResGatos só tem crescido, tornando-se conhecida em nossa cidade pela dedicação, comprometimento e seriedade do seu trabalho.

Assim, como sabemos, todo trabalho necessita de investimentos e portanto, existe a necessidade de declarar a Associação em questão de utilidade pública municipal, para que possa realizar convênio com a Prefeitura Municipal e assim dar sequência aos seus serviços.

VOTO, desta forma, pela aprovação do Projeto em epígrafe.





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

III - PARECER DA COMISSÃO A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, **aprovou unanimemente o Projeto de Lei Ordinária nº 132/2024.**

Ibitinga, em 06 de novembro de 2024.

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

